



Decreto Nº 2993 - de 01 de Abril de 2025

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 599, 21 de Novembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0003.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	- - - - - R\$	1.995,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.995,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	1.995,00

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.07.01.10.301.0007.2.0121-1.600.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE BUCAL - ESB	- - - - - R\$	520,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	520,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	520,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	2.515,00

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	2.515,00
-----------------------	---------------	----------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 04 - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2.07.04.10.303.0007.2.0045-1.600.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	- - - - - R\$	520,00
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	520,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	520,00

Unidade 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE OBRAS

2.12.01.15.451.0011.1.0026-1.500.000 - 4.4.90.52.00 CONSTRUÇÃO E REVITALIZ. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	- - - - - R\$	1.995,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.995,00
Total da Unidade 12	- - - - - R\$	1.995,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	2.515,00

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	2.515,00
---------------------	---------------	----------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 01 de Abril de 2025

Reinaldo Manoel de Oliveira

Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 530.545.476-04

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal de
Pedro Teixeira, conforme determina
o art. 95-A de sua Lei Orgânica.

Em 01 / 04 / 2025

Erro aut
Assinatura do Servidor